



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA Nº 13
De, 30 de março de 2006.

Revoga Portaria nº 19, de 29/09/2005,
alterando a composição dos membros da
Comissão de Responsabilidade Técnica do
CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i”, “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o pedido do Médico Veterinário Jurij Sobestiansky, para afastar da presidência da Comissão de Responsabilidade Técnica deste CRMV-GO;

R E S O L V E ,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 19, de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º - A Comissão de Responsabilidade Técnica será composta pelos Médicos Veterinários: Max Wilson Ferreira Barbosa, Walter José Ferreira, Fausto Ribeiro de Freitas, Jurij Sobestiansky e os Zootecnistas: Paulo César Aiub de Albuquerque, Maria Madalena da Silva Menezes, Antelmo Teixeira Alves, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º - A comissão terá mandato até setembro de 2008.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos trinta de março de dois mil e seis.

Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

RMRC

AD/Portaria

